

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Deputado  
SIDNEY BERALDO

Publique - se Inclua-se em  
pauta por CINCO sessões  
25, Setembro, 98  
PAULO KOBAYASHI - Presidente

PROJETO DE LEI N° 531, DE 1998.

SERVIÇO DE REGISTRO E  
PROTOCOLO LEGISLATIVO  
R.G.L. 5182 de 29/09/98  
Autuado com 11 folhas  
Ass. \_\_\_\_\_

Dá denominação a Conjunto Habitacional

FLS. N.º 01  
RGL 5182  
PROTOCOLO  
LEGISLATIVO

**Artigo 1º** - Passa a denominar-se Prof. Antônio Cavalcante de Albuquerque o conjunto habitacional de apartamentos no Jardim Nova República II em São João da Boa Vista-SP.

**Artigo 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Propomos por este Projeto de Lei denominar o conjunto habitacional de apartamentos no Jardim Nova República II de Prof. Antônio Cavalcante de Albuquerque para homenagear o homem que em vida muito contribuiu para o desenvolvimento de São João da Boa Vista.

Professor graduado em Ciências Econômicas, Contábeis e Atuariais pela PUC, com mestrado em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas e em Filosofia da Ciência pela PUC - Campinas, concluiu o doutoramento em Economia na UNICAMP. Fez vários cursos de extensão universitária, sempre visando o aprimoramento profissional.

Foi professor titular na área de Economia e Administração na Fundação de Ensino Octávio Bastos, em São João da Boa Vista e professor contratado e assistente de conceituadas Faculdades de Economia em São Paulo.

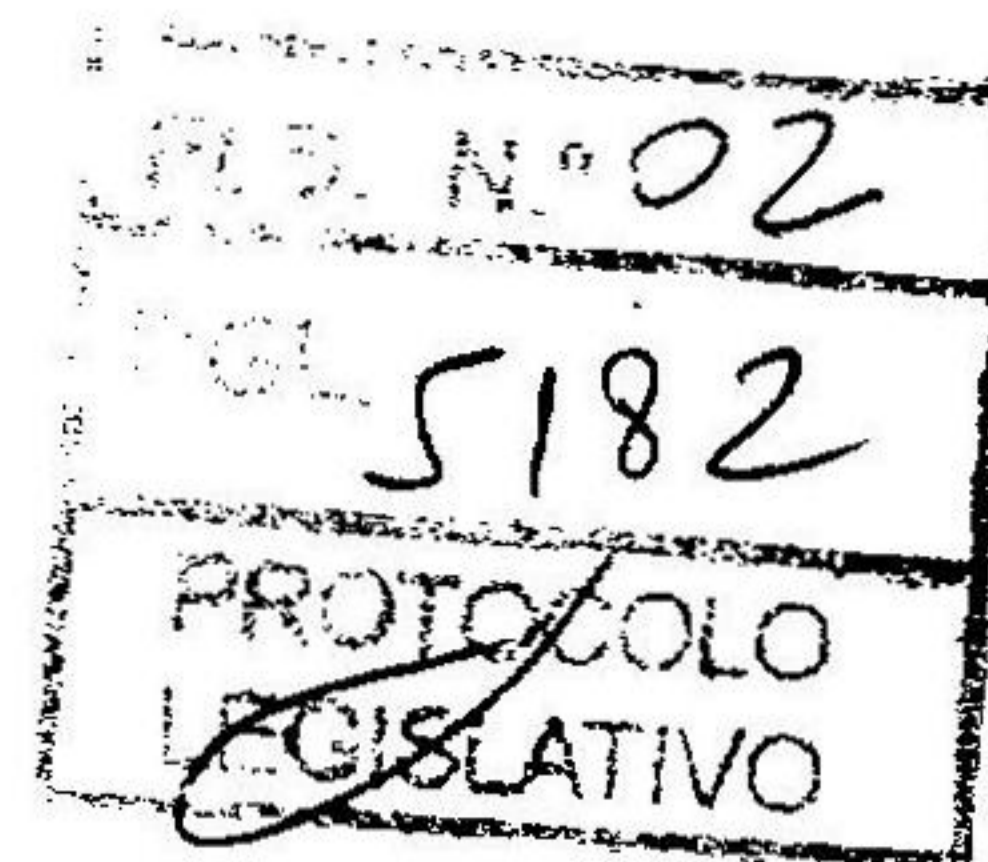
26 SET 1998 017008

ENTRADA NA MESA EM:

A



Deputado  
SIDNEY BERALDO



Seu profundo conhecimento da área econômica o levaram a realizar vários cursos e conferências, transmitindo a outros com grande didática sua experiência.

Além dessa atividade docente o Prof. Dr. Antonio Cavalcante de Albuquerque publicou diversos trabalhos em revistas e jornais. Exerceu vários cargos na administração pública, tendo sido diretor de finanças na Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista de 1983 a 1986, no decorrer de meu mandato de prefeito. Foi vereador à Câmara Municipal de São João da Boa Vista de março de 1993 até à data de seu falecimento pelo PSDB, sempre honrando seu mandato.

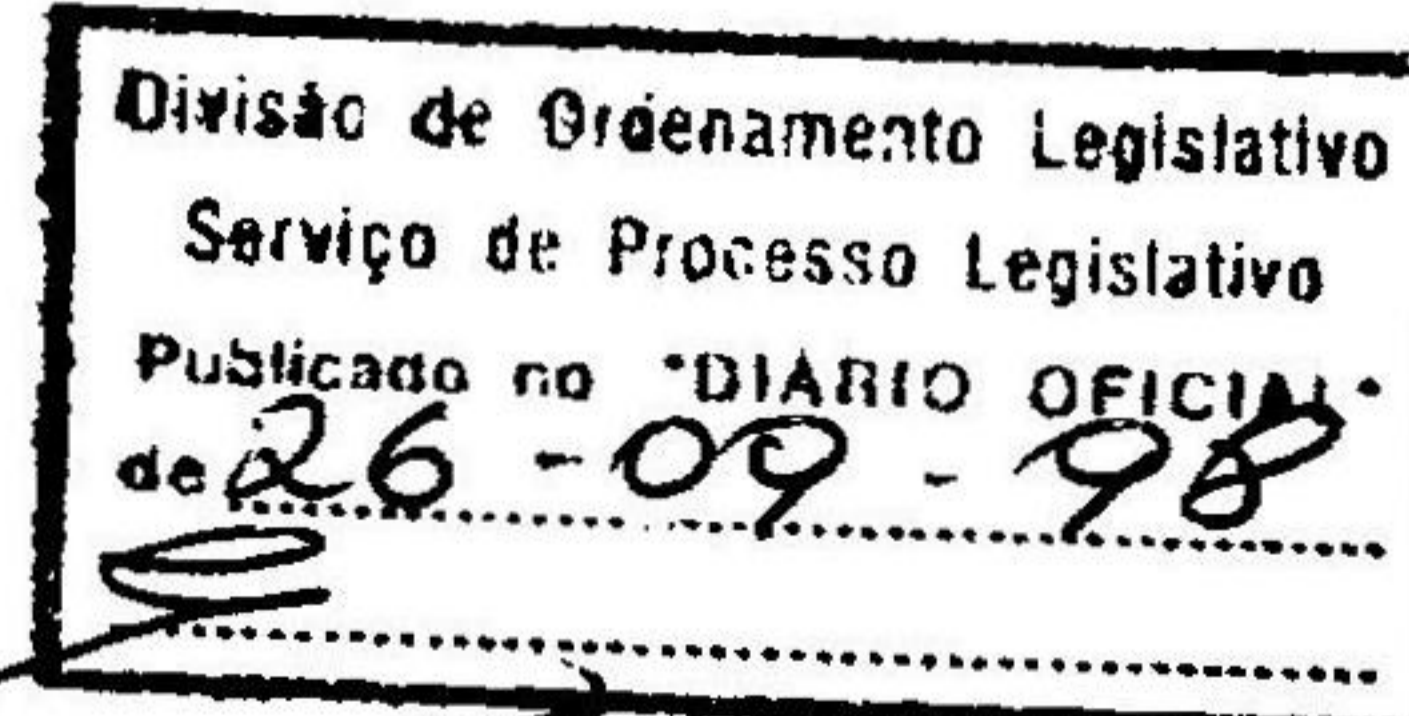
Por essas razões, apresento este Projeto de Lei para homenagear este ilustre homem e contamos com o apoio de nossos pares por essa justa deferência.

Sala das Sessões

Sidney Beraldo

PSDB

Serviço de Suporte e Conferência  
Esta proposição contém  
1 assinatura  
SSC 25.9/11998  
.....  
Conferente





As Comissões de:

I) Constituição e Justiça;

II) Serviços e Obras Públicas.

(artigo 33, III, da "IX CRI")

07/ outubro / 1998

**PAULO KOBAYASHI - Presidente**

DEPARTAMENTO DE COMISSÕES  
 PROTOCOLO  
 ENTRADA EM 8 / 10 / 98

.....  
 assinatura

COMISSÃO DE CONSTITUÇÃO E JUSTIÇA  
 ENTRADA  
 EM 08 / 10 / 98

.....  
 Secretário de Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUÇÃO E JUSTIÇA

Ao Senhor Dep. Roberto Pinheiro  
 com prazo para devolução de 15 dias

.....  
 Presidente

JUNTADA

Segue juntada DI-DPJ/  
Panor do Relator CCJ  
 com 02 fls. numeradas a partir  
 de 13  
 S.C. 03 / 11 / 98

.....  
 SECRETÁRIO DE COMISSÃO



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO**  
**DIVISÃO DE PESQUISA JURÍDICA**

Av. Pedro Álvares Cabral, s/nº - Ibirapuera - CEP: 04097-900 - São Paulo - SP

Fone: 886-6814 / 886-6817 / 886-6818 - FAX: 884-4945

São Paulo, 20 de outubro de 1998

Fls: 13  
RG: 5182/98

Sr. Assessor Técnico Legislativo			
Dr.			
Projeto de Lei Nº 531-98	ESTUDO Nº		
Deputado: SIDNEY BERALDO			
Parecer: CCJ - Deputado Roberto Purini			
Assunto: Dá a denominação de "Prof. Antonio Cavalcante de Albuquerque" ao conjunto habitacional no Jardim Nova República II, em São João da Boa Vista.			
Legislação:			
Fontes de Pesquisa: Arquivos DDI			
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista - fone: 019-633.1441 - Dr. Nelson Nicolau.			
Conclusão: Segundo nossas fontes de pesquisa, o conjunto habitacional de apartamentos no Jardim Nova República II, em São João da Boa Vista, não possui denominação patronímica.			
Verificação de Projeto de Lei: Não há outro PL.			

SM